



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")

em Reais

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR REALIZADO           |                                  |
|--|---------------------------|----------------------------------|
|  | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência (a) |
| Mobiliária   | 0,00                      | 0,00                             |
| Interna  | 0,00                      | 0,00                             |
| Externa  | 0,00                      | 0,00                             |
| Contratual   | 0,00                      | 0,00                             |
| Interna  | 0,00                      | 0,00                             |
| Empréstimos  | 0,00                      | 0,00                             |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro                       | 0,00                      | 0,00                             |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços                         | 0,00                      | 0,00                             |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)                   | 0,00                      | 0,00                             |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)  | 0,00                      | 0,00                             |
| Externa  | 0,00                      | 0,00                             |
| Empréstimos  | 0,00                      | 0,00                             |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro                       | 0,00                      | 0,00                             |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços                         | 0,00                      | 0,00                             |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)                   | 0,00                      | 0,00                             |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II) | 0,00                      | 0,00                             |
| <b>TOTAIS (III)</b>  | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                      |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  | VALOR         | % SOBRE A RCL |
|--|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)  | 17.315.132,57 | 100,00        |
| OPERAÇÕES VEDADAS (V)  | 0,00          | 0,00          |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)                      | 0,00          | 0,00          |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS               | 2.770.421,21  | 16,00         |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00   | 2.493.379,09  | 14,40         |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA   | 0,00          | 0,00          |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.212.059,28  | 7,00          |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA                 | VALOR REALIZADO           |                                  |
|--|---------------------------|----------------------------------|
|  | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas   | 4.830.317,41              | 4.830.317,41                     |
| Tributos   | 4.830.317,41              | 4.830.317,41                     |
| Contribuições Previdenciárias                                      | 0,00                      | 0,00                             |
| FGTS   | 0,00                      | 0,00                             |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00                      | 0,00                             |

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVAO

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.